

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo GELIC Nº: 15/2026 Edital de Credenciamento Nº: 02/2025 Objeto: Credenciamento de Engenheiros, empresas especializadas, inclusive empresa individual, devidamente registradas no CREA, para futura e eventual celebração de contrato de prestação de serviços de engenharia sob demanda, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme descrito no Edital e seu Termo de Referência (Anexo XVIII).

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

No dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2026, às dez horas, de forma remota, com sede na MGI – Minas Gerais Participações S.A., situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designados pela Portaria nº 025/2026, para realizar análise e deliberação sobre a análise da documentação dos proponentes do Processo de Credenciamento nº 02/2026, em caráter extraordinário, conforme convocação previamente divulgada.

2. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os seguintes membros da CPL:

- Sérgio Rodrigues de Carvalho – Presidente da CPL
- Mariela Alves Pinto Coelho - Vice-Presidente da CPL
- Eclésio Giovanni de Fátima Silva – Membro da CPL
- Ernani Magalhaes de Souza – Membro da CPL
- Sérgio Henrique Borges Prado - Membro da CPL
- Cláudia Hollerbach Nobre - Membro da CPL
- Micilene Assis Miranda – Suplente da CPL
- Eliane de Fátima Vieira Freitas - Suplente da CPL
- Karina Alves Maciel Botelho - Suplente da CPL

3. OBJETO DA REUNIÃO E DELIBERAÇÕES

A reunião foi convocada com o objetivo de proceder à análise preliminar e parcial da documentação de

habilitação da(s) empresa(s) de engenharia e que protocolar(am) sua(s) proposta(s) no âmbito do Credenciamento 02/2026, em conformidade com o disposto na Seção IV do Edital e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MGI (RILC). presente credenciamento.

Foi analisada a(s) habilitação(ões) do(s) seguinte(s) proponente(s), com seus respectivos protocolos no SEI! e a Comissão, por unanimidade, deliberou da seguinte forma:

Proponente 1: FELIPE MARTINS BATISTA VITARELLE DE FREITAS

- **Protocolo SEI!:** 10/08/2026, às 14h02min19
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua INABILITAÇÃO, por não atender aos requisitos do Anexo VIII - Item 4.3.2.2 - não tendo sido enviada a Certidão de Débitos Tributários de Minas Gerais e Item 4.4, - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial estar vencida.

Proponente 2: ARTHUR LUCINDO DUARTE

- **Protocolo SEI!:** 10/08/2026, às 16h36min20.
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua INABILITAÇÃO, por não atender aos requisitos do Anexo VIII - Item 4.2.1 - não tendo sido enviada a Documento de Identificação com foto, do reponsável pelas assinaturas das declarações constantes nos anexos do Edital e do Contrato, e Item 4.4, - Por não ter enviado a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, respectivamente.

Proponente 3: MARINA BASSO

- **Protocolo SEI!:** 11/08/2026, às 15h07min27.
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua HABILITAÇÃO. A documentação foi analisada e considerada em conformidade com as exigências do Edital.

Proponente 4: BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA

- **Protocolo SEI!:** 14/08/2026, às 13h34min25.
- **Deliberação:** A Comissão não analisou a documentação enviada pois a documentação foi enviada equivocadamente.

Proponente 5: MARANHÃO ENGENHARIA LTDA

- **Protocolo SEI!:** 18/08/2026, às 11h13min52.
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua HABILITAÇÃO. A documentação foi analisada e considerada em conformidade com as exigências do Edital.

Proponente 6: HEXÁGONO ENGENHARIA LTDA

- **Protocolo SEI!:** 18/08/2026, às 15h39min05.
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua

INABILITAÇÃO, por não atender aos requisitos do Anexo VIII e não ter enviado as certidões: Item 4.3.2.1 - Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa); Item 4.3.3 - Certificado de Regularidade perante o FGTS; Item 4.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Item 4.4 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão inferior a 30 dias da apresentação da documentação.

Proponente7: JOÃO GABRIEL CABRAL TRINDADE SAMPAIO

- **Protocolo SEI!:** 20/08/2026, às 17h57min17.
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua INABILITAÇÃO, por não ter entregue toda a documentação, de acordo com o Anexo VIII, até o término da reunião.
- **Pendência:** A análise foi adiada para a próxima reunião.

4. DOS RECURSOS E TRÂMITES POSTERIORES

4.1. Do Resultado e Prazo para Recurso: Fica deliberado que o resultado desta reunião, com a relação dos proponentes habilitados e inhabilitados e os motivos da inhabilitação, será registrado na presente Ata e divulgado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE) e no site da MGI

(www.mgipar.com.br), em conformidade com o item 6.2 do Edital.

4.2. A empresa inhabilitada (por falta de certidão ou qualquer outro documento) pode reapresentar apenas a documentação faltante a qualquer momento, dentro do prazo geral do Edital (5 anos / enquanto houver interesse da MGI).

4.3. A documentação reapresentada será analisada na próxima reunião mensal da Comissão.

4.4. Termo Inicial do Prazo: O prazo para recurso começará a contar a partir da publicação da Ata no DOE e no site da MGI, ou da lavratura (assinatura) desta Ata, o que ocorrer primeiro, conforme estabelecido no item 10.1 do Edital.

4.5. Trâmites Necessários Após a Desclassificação (Inabilitação): De acordo com o item 6.3 do Edital, o proponente inhabilitado que ainda mantiver interesse no credenciamento poderá reapresentar apenas a documentação que motivou sua inhabilitação, desde que o faça dentro do prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação do extrato do Edital (item 2.2) e enquanto houver interesse da MGI pelos serviços. A nova documentação será analisada nas reuniões mensais subsequentes da Comissão.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes, para que surta seus efeitos legais.

Assinaturas:

Sérgio Rodrigues de Carvalho – Presidente da CPL

Mariela Alves Pinto Coelho - Vice-Presidente da CPL

Eclésio Giovanni de Fátima Silva – Membro da CPL

Ernani Magalhaes de Souza – Membro da CPL

Sérgio Henrique Borges Prado - Membro da CPL

Cláudia Hollerbach Nobre - Membro da CPL

Micilene Assis Miranda – Suplente da CPL

Eliane de Fátima Vieira Freitas - Suplente da CPL

Karina Alves Maciel Botelho - Suplente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Mariela Alves Pinto Coelho, Assistente I**, em 26/08/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigues de Carvalho, Assistente II**, em 26/08/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eclésio Giovanni de Fátima Silva, Assistente II**, em 26/08/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micilene Assis Miranda, Gerente**, em 26/08/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Alves Maciel Botelho, Assistente II**, em 26/08/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Borges Prado, Assistente II**, em 26/08/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Fátima Vieira Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 26/08/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147605457** e o código CRC **2854EA0D**.

Referência: Processo nº 5190.01.0000214/2026-87

SEI nº 147605457